



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2011**

(Projeto de Lei n.º 59/2010-CN)

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 01/2010
AO RELATÓRIO PRELIMINAR
APROVADO EM 16/11/2010**

Senadora SERYS SLHESSARENKO(PT/MT)
Relatora-Geral

Deputado WALDEMIR MOKA (PMDB/MS)
Presidente da CMO

Data: 13/12/2010



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Parecer Preliminar ao PL Nº 59/2010-CN – PLOA 2011
Proposta de Alteração Nº 01/2010

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 01/2010

AO PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 59/2010-CN – PLOA 2011

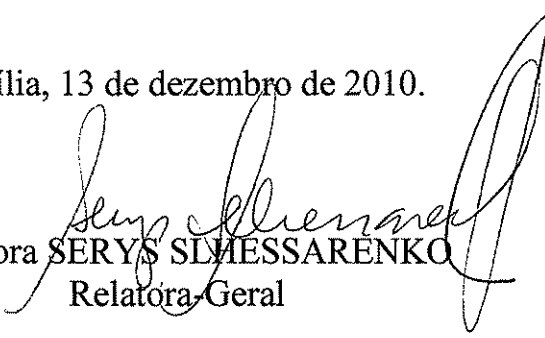
APROVADO EM 16/11/2010

1. Seção IV. Das Emendas de Relator

Dê a seguinte redação ao item 17.1.15:

17.1.15. a operacionalização do fundo instituído pela LC nº. 137, de 26 de agosto de 2010, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº. 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso I do § 1º do referido artigo, e do fundo previsto na Lei nº. 9.096, de 19 de setembro de 1995 e suas alterações.

Brasília, 13 de dezembro de 2010.


Senadora SERYS SLIESSARENKO
Relatora-Geral